



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 6 Nº 1.463 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

06 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 16 de outubro de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtécio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0460/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício OF.VTI/tj. Nº 113/2013, de 16/10/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Itamaraju, comunicando a necessidade de paralisação parcial das atividades naquela Unidade em virtude da realização de obras imprescindíveis;

CONSIDERANDO as informações fornecidas pela Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior (CAUI) a respeito dos serviços a serem prestados na Vara do Trabalho de Itamaraju,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Itamaraju nos dias 17 e 18/10/2013, ressalvada a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos e a protocolização de petições.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 21/10/2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de outubro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

PROCESSO / EXPEDIENTE

PROCESSO: 952.13.00714-35

Requerente: Robson Rodrigo Tenório Gonzaga
Assunto: Redistribuição de cargos por reciprocidade
Despacho: (...) Diante do exposto, defiro o presente pleito, ficando condicionado, todavia, à anuência do Supremo Tribunal Federal, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

EXPEDIENTE: 954.13.07091-35

Requerente: Joilson Barros Coelho
Assunto: Remoção
Despacho: Tendo em vista o laudo da Junta Médica, indefiro.

PORTARIAS

DIÁRIAS

1661/2013 - MARCOS NUNES VITÓRIO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE BOM JESUS DA LAPA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 4 e 1/2 - 13/10/2013 a 17/10/2013.

Corregedoria

AVISO nº. 023/2013

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº. 033/2010 deste Tribunal, que dispõe sobre os critérios para promoção e acesso ao TRT da 5ª Região, por merecimento ou antiguidade;

Considerando as disposições dos arts. 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 033/2010 que prevêem a disponibilização, no prazo de 10 (dez) dias, dos dados estatísticos que servirão de base para a aferição dos critérios objetivos para promoção, por merecimento ou antiguidade, ao cargo de Desembargador do Trabalho do TRT 5ª Região;

Considerando a disposição do art. 14, § 2º da Resolução Administrativa nº. 033/2010 deste Tribunal, que prevê a necessidade de encaminhamento de cópia de até 5 (cinco) decisões proferidas no período de 24 meses anteriores à abertura da vaga, no prazo fixado no art. 18 da referida Resolução;

Considerando, ainda, a lista de Juízes do Trabalho desta 5ª Região inscritos no Processo de Matéria Administrativa nº. 09.52.13.00777-35, a seguir transcrita: Juiz Agenor Calazans da Silva Filho, Juíza Ana Paola Santos Machado Diniz, Juíza Eloína Maria Barbosa Machado, Juíza Heliana Maria Neves da Rocha Ribeiro Santos, Juiz Marcelo Rodrigues Prata, Juíza Margareth Rodrigues Costa, Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves, Juíza Maria Lita Moreira Braidy, Juíza Suzana Maria Inácio Gomes e Juiz Washington Gutemberg Pires;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar na Secretaria da Corregedoria, pelo prazo de 10 (dez) dias, aos Magistrados inscritos no Processo de Matéria Administrativa nº. 09.52.13.00777-35, os dados estatísticos que servirão de base para a aferição dos critérios fixados na Resolução Administrativa nº. 033/2010, para promoção, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Trabalho do TRT 5ª Região.

Art. 2º Comunicar aos Magistrados inscritos que, para fins de aferição da qualidade das decisões a que se referem os art. 9º e 14, inciso I, alínea "d", ambos da Resolução Administrativa nº. 033/2010, deverão encaminhar à Corregedoria Regional, no mesmo prazo fixado no artigo anterior, cópia de até 5 (cinco) decisões proferidas no período de 24 meses anteriores à abertura da vaga.

Salvador, 15 de outubro de 2013.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Vice-Corregedor Regional
No exercício da Corregedoria

Diretoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 do mês de setembro de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2013, através do Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0086-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação.

Lote	Item	Nome	Atend.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
3	4	LUVA para procedimento não estéril, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M (médio), levemente talcada, tipo ambidestra, caixa c/ 100und. (C A T M A T 269893) – Marca: Descarpac	caixa	400	R\$14,49	R\$5.796,00

3	5	M Á S C A R A cirúrgica tripla com elástico, clip nasal de 14 cm, embalagem com 50 unidades. (C A T M A T 341923) - Marca: Descarpac	emb.	400	R\$4,54	R\$1.816,00
---	---	---	------	-----	---------	-------------

Empresa vencedora: E & D Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EPI e Laboratorial Ltda - EPP
CNPJ: 17.340.410/0001-84
Endereço: Rua Cesar Bierrenbach, 108, Bairro: Jardim Amália, São Paulo/SP, CEP: 05892-350
Telefone / Fax: (11) 3280-0733 / 9-8652-3300 / 95751-6067
E-mail: comercial.delphos.hospitalares@gmail.com

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Pedido mínimo no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ressalvados os casos de urgência fixados no edital.

Salvador – BA, 23 de setembro de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor Geral
P/ ADJUDICANTE

Denis Mendes
Sócio-Administrador
P/ ADJUDICATÁRIO

Karina Muniz Machado
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães
Diretor da Coordenadoria de
Material e Logística
Gestor da Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 do mês de setembro de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2013, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 09.53.13.0086-35, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação.

Lote	Item	Nome	Atend.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	6	Contentor plástico empilhável com tampa, tipo engradado, fabricado em polietileno de alta densidade, dimensões 31 X 36 X 55 (A X L x xC) +10% ou - 5%, cor preta, verde ou azul. Imagem ilustrativa: (C A T M A T 111287) Marca: Bolívar / 313	und	25	R\$92,67	R\$2.316,75

Empresa vencedora: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.464.383/0001-75
Endereço: Rua Salvador da Silva Porto, 20, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-692
Telefone / Fax: (48) 3357-1865
E-mail: goldsc9@gmail.com

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Pedido mínimo no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ressalvados os casos de urgência fixados no edital.

Salvador – BA, 23 de setembro de 2013.

Tarcísio José
Figueiras dos Reis
Diretor Geral
P/ ADJUDICANTE

Ladir Izabel de Souza
Sócia-Administradora
P/ ADJUDICATÁRIO

Karina Muniz
Machado
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães
Diretor da Coordenadoria de Material e
Logística
Gestor da Ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 do mês de setembro de 2013, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de materiais de expedientes diversos**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 021/2013, através do Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do **processo administrativo 09.53.13.0086-35**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação.

Lote	Item	Nome	Atend.	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	1	GRAMPO para pasta, em plástico injetado (prolpropileno), branco, resistente, capacidade para 600 folhas, com travamento de encaixe na face superior, entregue em embalagem c/ 50 und. Obs.: o grampo não deve apresentar resistência para encaixar na trava e esta deverá segurar firmemente o grampo, deve ter acabamento liso (sem farpas ou irregularidades) Dimensões 300 X 9 X 112 mm. Referência Dello Fix 0299.E ou equivalente técnico. (CATMAT 32700)	und	80000	R\$0,15	R\$12.000,00
1	2	PERFURADOR para papel, com alavanca e estrutura metálicas, dois furos, com margeador tamanho grande totalmente metálico, em aço, com capacidade para perfurar 40 folhas por vez, no mínimo, referência papel 75g (CATMAT 286779)	und	600	R\$20,81	R\$12.486,00

Empresa vencedora: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.496.814/0001-48
Endereço: Rua Mourato Coelho, 835, Cj. 07, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05417-011
Telefone / Fax: (11) 43016204
E-mail: printecomercio@terra.com.br

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Os materiais deverão ser entregues no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** consecutivos contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de incidência de multa diária prevista no Edital.

Pedido mínimo no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ressalvados os casos de urgência fixados no edital.

Salvador – BA, 23 de setembro de 2013.

Tarcísio José Filgueiras dos
Reis
Diretor Geral
P/ ADJUDICANTE

Nelson Ramos Nóbrega Júnior
Sócio-Administrador
P/ ADJUDICATÁRIO

Karina Muniz Machado
Assessoria Jurídica

Gustavo Guimarães
Diretor da Coordenadoria de
Material e Logística
Gestor da Ata

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0251-35 INEXIGIBILIDADE: 075/2013, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: Inscrição dos servidores Durval Padilha Pinto Neto e Marcos Galdino Mendes Santana no curso "Licitações de Obras e Serviços de Engenharia", promovido pelo Instituto Licitar. Valor total: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Contratado: Instituto Nacional de Licitação HQZ Ltda. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

221/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07619-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora TANIA MARCIA MONTEIRO BAPTISTA, Técnico Judiciário/Administrativa, integrante do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012.

222/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07615-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo de 2012/2013, conforme listagem abaixo.

Jaqueline Jorge dos S. Pinto de Souza
Paula Christiane Sotero Bastos
Tiago Bengard Carvalho Feitosa
Eduardo Nunes Neves da Rocha

223/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do

expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07612-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo de 2012/2013, conforme listagem anexa.

ANEXO AO ATO SRH 223/2013

Adriana Araújo Ramos
Alessandro Rodrigues de Menezes
Ana Lucia Mamede Pincovsky
Ana Paula Santos de Oliveira
Andrea Aparecida de Andrade Lima
Bianca Ávila de Oliveira
Carlos Jose Carvalho Gomes
Carolina Passos Ferreira
Clarissa Dias Marques
Claudio Luiz Borges da Silva
Denio Robson Bezerra Estrela
Dirce Maria Pereira Marinho
Eduardo Maia da Silva Lopes Filho
Fabio Cardoso Araripe
Helizeti Gonçalves Ramos
Heriton Castro Lessa
Hildo de Jesus Souza
Ilsler Lorena Martinez Cal
Irlanda Cristina Teixeira Passos
Ivana Carla Carvalho de Macedo Senna
Jorge Pinheiro Ferraz
Karina Souza Kolbe
Leandro dos Santos Pena
Maria Ângela Almeida Garcez
Milton dos Santos Jones Neto
Monica Lucila de Mello Teixeira
Nielsinei Charles Medeiros da Silva
Rafael Mota de Jesus
Rita de Cássia Mattos de Sousa
Roberto Luis da Silva Almeida
Roberto Pereira Santos
Sergio Jordano Janja Ximenes
Taisa Teixeira Lacerda
Uilson Garces de Sousa Filho
Vinicius Almeida Lira
Adalto de Jesus Silva
Aginaldo Ramalho Santos
Ana Lucia Berain Alves
Benicio Ribeiro Nunes dos Santos
Billy Anderson Pereira de Olinda
Claudio Oliveira Magalhães
Eliene de Souza de Azevedo
Erivaldo Henrique de Lima

Isabelle Virginia Melo Fernandes Batista
Josenilda Pereira do Nascimento
Luis Paulo Boaventura Ferreira
Tânia Márcia Monteiro Baptista

224/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07614-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2012/2013, conforme listagem anexa.

ANEXO AO ATO SRH 224/2013

Fabricio Santana Cruz
Gabriela Matos de Santana Lacerda
Hosannah Micheli Tolomei Junior
Leila Maria da Silva Borges de Santana
Lillian Santos Bacelar
Marta Maria Nunes Ferreira Rocha
Olavo Ribeiro Espírito Santo Neto
Aline Assis da Silva Sousa
Patrícia Silva Miranda
Rafael Santana Lopes

225/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45,46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.007479-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório e declarar a estabilidade no cargo exercido dos servidores constantes da listagem abaixo:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
JULIANA TOURINHO CERQUEIRAMARTINS	Analista Judiciário/Judiciária	19/08/2013
MAICK GIL LEITE DE SOUSA	Analista Judiciário/Judiciária	11/08/2013
MARIANA COSENDEY DA SILVA	Técnico Judiciário/ Administrativa	15/09/2013

226/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07618-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo de 2011/2012, conforme listagem abaixo.

Roberta dos Santos Lopes
Erick Michael Gonçalves de Souza
Liliane Pedreira de Almeida
Vanessa Souza Siqueira Mendes

227/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45,46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.07649-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório e declarar a estabilidade no cargo exercido dos servidores constantes da listagem abaixo:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
DANIELLE GONÇALVES GONÇALVES	Analista Judiciário/Judiciária	19/08/2013
TASSIA NAVES LAGO CESTARI	Analista Judiciário/Judiciária	26/08/2013

228/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45,46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e nos autos do expediente de Matéria Administrativa nº 954.13.07571-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: HOMOLOGAR a avaliação de desempenho com resultado favorável à aprovação no estágio probatório e declarar a estabilidade no cargo exercido dos servidores constantes da listagem abaixo:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
IGOR BEZERRA DE ANDRADE	Analista Judiciário/ Judiciária	28/08/2013
LEONARDO TORRES BARBALHO	Analista Judiciário/ Judiciária	17/04/2013

229/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 21 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 46 e 47, inciso I, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07657-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I e II; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE dos servidores constantes em listagem abaixo:

Código	Servidores avaliados	Cargo	estabilidade a partir de
65090	Aline Lima Andrade Santana	Analista Judiciário/ Judiciária	11/09/2013
63802	Everton Filipe Vieira Rodrigues	Técnico Judiciário/ Administrativa	15/09/2013
65783	Fabiana Noia de Araujo	Técnico Judiciário/ Administrativa	09/09/2013
63730	Fabrício Monteiro Rocha	Técnico Judiciário/ Administrativa	02/09/2013
55087	Gloria Fernanda Andrade Almeida	Analista Judiciário/ Judiciária	23/09/2013
63764	Jamara Lima de Souza Carmo	Técnico Judiciário/ Administrativa	04/09/2013
63918	Patrícia Gradvohl de Assis	Técnico Judiciário/ Administrativa	21/09/2013
63942	Poliana Trindade Rocha	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	25/09/2013

63950	Ricardo Soares Pereira	Técnico Judiciário/ Administrativa	28/09/2013
60242	Suani de Barros Batista	Analista Judiciário/ Administrativa	23/09/2013

230/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal, artigo 20 da Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 45 e 46 da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.07340-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 0870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho com resultados favoráveis à aprovação no estágio probatório dos servidores conforme listagem abaixo:

Adriana Christina Celino Portugal
Allan Morelli Heiderich de Mattos
Claudio Cesar Ferreira da Silva
Ivna Licia Machado da Silva
Maria da Gloria Andrade Matos Sousa
Milena Silva Bezerra
Virginia Flores Ferraz